



DECRETO Nº 395/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ana Emanuela Gruscoski Batistel	Assistente Social-40	Secretaria Mun. de Assistência Social	10/08/2020 a 24/08/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Andrey Romaniuk	Psicólogo-40	Secretaria Mun. de Saúde	08/09/2020 a 22/09/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Anor Garcia Leal	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de meio Ambiente	01/08/2020 a 30/08/2020	2022/2023
Esni de Fatima Pereira	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação	06/08/2020 a 04/09/2020	2023/2024
Jose Repski	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	05/08/2020 a 03/09/2020	2021/2022
Luiz Cesar Mendes Machado	Agente de Combate a Endemias	Secretaria Mun. de Saúde	08/09/2020 a 07/10/2020	2019/2020
Marciano Guembariski	Agente de Segurança Mun.	Depto. de Segurança Pública e Municipal	06/09/2020 a 05/10/2020	2019/2020
Odilon Machado Costa	Eletricista-Encanador	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	10/08/2020 a 08/09/2020	2019/2020
Paulo Kachutski Filho	Auxiliar de Serviços Gerais - Masc.	Secretaria Mun. de Saúde	10/08/2020 a 08/09/2020	2018/2019
Tays Rafaelly Bobato	Assessora do Depto de Adm Geral I	Secretaria Mun. de Administração	17/08/2020 a 31/08/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Zilma Terezinha Antunes Turczinski	Agente de Combate a Endemias	Secretaria Mun. de Saúde	08/09/2020 a 07/10/2020	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração